



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – TECENDO NOVOS SABERES PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

**A Coordenação do projeto** Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social torna pública a seleção de bolsista para atuar como **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** e **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**

### 1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsista para atuar como Coordenador de Comunicação e Assistente de Comunicação do projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, que visa desenvolver ações de qualificação social e profissional, em modalidade presencial, voltadas às dinâmicas territoriais e regionais da população negra, em diferentes contextos e situações de vulnerabilidade social no Rio Grande do Sul, com vistas a mitigar impactos oriundos do racismo estrutural e opressões interseccionais, através da potencialização de formas de geração de renda e empregabilidade, com base em estratégias voltadas ao setor da economia da cultura e criativa. A carga horária mínima das capacitações será de 200 horas, sendo ofertado mil vagas, com o público alvo prioritário de jovens, entre 16 a 29 anos e com a reserva de vaga de 10% para pessoas com deficiência. Serão ofertadas 300 vagas para o curso de Design de Moda Afro, 350 vagas para o curso de Panificação e 350 vagas para o curso de Produção Cultural.

### 2. DA VAGA, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 Será disponibilizada vaga de bolsista preferencialmente para servidores ativos e em efetivo exercício na UFSM ou discentes com vínculo ativo na UFSM e apenas excepcionalmente poderão ser selecionados servidores ou discentes com vínculo ativo em outras Instituições de Ciência e Tecnologia.

2.2 O bolsista poderá atuar nas atividades de Coordenador de Comunicação ou de Assistente de Comunicação do projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, conforme descrição da vaga (Anexo I).

2.3 As vagas ofertadas, carga horária semanal, valor da bolsa e requisitos mínimos específicos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4 Caso o selecionado pela bolsa seja servidor da UFSM, é condição que este esteja submetido a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo III).

2.5 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I. não cumprimento das responsabilidades previstas no Edital específico ao qual estiver vinculado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

- II. desistência voluntária;
- III. quando sofrer pena disciplinar;
- IV. por iniciativa do órgão ou entidade concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas;
- V. se estudante regular, quando ocorrer o abandono, desistência, conclusão, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento ou apresentar frequência insuficiente, na forma regimental;
- VI. encerramento da vigência da bolsa.
- VII. Interesse da coordenação do projeto
- VIII. Nos casos previstos na resolução 089/2022 da UFSM

2.6 A previsão de vigência da bolsa para Coordenador de Comunicação e de assistente de comunicação é de 16 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

2.7 O processo de seleção será realizado pela equipe técnica do Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social

2.8 O recurso orçamentário de que trata este Edital é oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Programa Manuel Querino, em convênio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital.

3.2 No momento da inscrição, será necessário incluir digitalmente os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- b) Publicações, portfólio ou comprovantes de capacitação ou experiência,
- c) Autodeclaração Étnico-Racial
- d) Carta de anuência da inscrição da chefia imediata ou chefia superior, caso seja servidor (Anexo III).

3.3 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição.

3.4 Os documentos devem ser digitalizados em sequência em um único arquivo e enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

3.5 Os documentos enviados devem estar legíveis.

3.6 O correto envio dos documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7 A inscrição deve ser efetuada e os documentos enviados pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/sSKQPTtULiq7MoSR6>

3.8 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.9 **O projeto incentiva a candidatura de pessoas negras para a candidatura desta bolsa;**

3.10 Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**4. DO CRONOGRAMA**

**4.1 As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:**

<b>Fases</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do Edital	29/04/2024
2. Submissão das inscrições	29/04/2024 até 07/05/2024
3. Divulgação das inscrições homologadas e da análise técnica documental	08/05/2024
4. Interposição de recurso quanto a análise técnica documental	09/05/2024
5. Divulgação final da análise técnica documental	10/05/2024
6. Divulgação dos dias e horários das entrevistas	10/05/2024
7. Realização das entrevistas	13 e 14/05/2024
8. Divulgação do resultado final da seleção	15/05/2024

**4.2 Os dias e horários referidos no item 4.1 obedecem ao horário de Brasília.**

**5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital.**

**6. DOS REQUISITOS**

**6.1 São requisitos gerais para todas as vagas:**

- a) ter vínculo com a UFSM ou outra ICTs durante toda a vigência da implementação da bolsa;
- b) ter disponibilidade para atuar presencialmente na UFSM, Campus de Santa Maria
- c) não acumular o recebimento de outra bolsa
- d) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das atividades relativas a bolsa
- e) Ter disponibilidade para se deslocar para as outras cidades de atuação do projeto Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social

**6.2 Os requisitos específicos são descritos no Anexo I.**

**6.3 O não atendimento aos requisitos levará a desclassificação imediata do candidato.**

**7. DA SELEÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

- 7.1 Conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital, a seleção dos bolsistas para as vagas de que trata este Edital será composta pela análise técnica documental e entrevista.
- 7.2 As publicações, capacitações e/ou experiências devem ter sido realizadas em período anterior à data de inscrição do candidato.
- 7.3 Os recursos da análise técnica documental devem ser encaminhados para o e-mail [neabi@ufsm.br](mailto:neabi@ufsm.br), conforme prazo estabelecido no Edital (item 4.1), contendo: o nome completo do candidato, a justificativa do recurso e documentos comprobatórios encaminhados no ato da inscrição os quais discorda da pontuação fornecida.
- 7.4 Os recursos da análise técnica documental serão analisados pela equipe técnica do projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social
- 7.5 A etapa de entrevista será realizada presencialmente ou via webconferência, com duração máxima de 20 minutos, e será conduzida pela equipe técnica do projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social
- 7.6 O candidato classificado que for convocado, terá até 15 dias úteis para confirmar o interesse na vaga e encaminhar documentação complementar:
- a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Cópia do cartão de conta corrente própria de banco com agência física;
  - e) PIS;
  - f) Termos de Compromisso;
  - g) Cópia do último contracheque, caso seja servidor da UFSM ou de outra ICT.
  - h) Comprovante de vínculo com UFSM ou outra ICT

**8 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

- 8.1 O bolsista selecionado para a vaga de Coordenador de Comunicação deverá desenvolver as atividades a seguir descritas:
- a) Coordenar, executar e assessorar na divulgação de todas as etapas do projeto, incluindo as inscrições nos cursos, o andamento das atividades, as reuniões de trabalho, as formaturas e os resultados finais;
  - b) Coordenar a equipe de comunicação do Projeto
  - c) Elaborar peças de comunicação e materiais gráficos para divulgar as ações do projeto e promover a visibilidade dos cursos e seus desdobramentos
  - d) Desenvolver materiais de comunicação como folders, cartazes, materiais gráficos informativos para meios físicos e digitais; relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos),
  - e) Planejar campanhas de sensibilização quanto a importância dos cursos de capacitação
  - f) Utilizar de linguagens que possam conectar o público interno à UFSM e o público



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

externo, especialmente os oriundos de áreas de maior vulnerabilidade social, foco específico do projeto

- g) Responder pela organização de eventos internos;
- h) Analisar, deliberar, despachar ou encaminhar dúvidas e outras informações relativas aos projetos que cheguem pelos diferentes canais de comunicação
- i) Orientar os assistentes de comunicação, que serão selecionados para auxiliar nas atividades de comunicação do Projeto
- j) Realizar a articulação e contatos necessários para o bom andamento da divulgação dos cursos;
- k) Manter constante aproximação com os coordenadores de Polo e com os agentes locais, especialmente os localizados nas áreas mais distantes de Santa Maria, realizando, quando possível e com agendamento prévio, visitas in loco.
- l) Contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho de comunicação
- m) Coordenar a redação e edição de notícias, website e demais mídias
- n) Desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação

8.2 O Bolsista selecionado para a vaga de Assistente de Comunicação deverá desenvolver as atividades a seguir descritas:

- a) Auxiliar na divulgação de todas as etapas do projeto, incluindo as inscrições nos cursos, o andamento das atividades, as reuniões de trabalho, as formaturas e os resultados finais;
- b) Integrar a equipe de comunicação do Projeto, atuando de forma colaborativa e integrada com os demais membros da equipe;
- c) Elaborar peças de comunicação e materiais gráficos para divulgar as ações do projeto e promover a visibilidade dos cursos e seus desdobramentos
- a) Desenvolver materiais de comunicação como folders, cartazes, materiais gráficos informativos para meios físicos e digitais; relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos),
- b) participar das campanhas de sensibilização quanto a importância dos cursos de capacitação
- c) Realizar a articulação e contatos necessários para o bom andamento da divulgação dos cursos;
- d) Manter constante aproximação com os coordenadores de Polo e com os agentes locais, especialmente os localizados nas áreas mais distantes de Santa Maria, realizando, quando possível e com agendamento prévio, visitas in loco.
- e) Atualizar as redes sociais e outras formas de divulgação do projeto
- f) auxiliar na redação e edição de notícias, website e demais mídias
- g) Desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**9 DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

- 9.1 O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas serão realizados pelos coordenadores do projeto.
- 9.2 O bolsista deverá cumprir a carga horária prevista no Anexo I deste Edital.

**10 DO LOCAL DE TRABALHO, DESPESAS, INTERRUPÇÕES E FÉRIAS**

- 10.1 As atividades do projeto devem ser realizadas nos locais indicados no Anexo I.
- 10.2 O bolsista que, por qualquer motivo, tiver que interromper as suas atividades no projeto, deverá comunicar à coordenação do projeto imediatamente para que possa ser avaliada a situação.
- 10.3 O projeto não prevê interrupção para gozo de férias coletivas e/ou individuais.

**11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 11.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3 Dúvidas relativas ao Edital somente serão respondidas durante o período de inscrições pelo e-mail [neabi@ufsm.br](mailto:neabi@ufsm.br)
- 11.4 A aprovação no presente Edital não gera direito à vaga, e a contratação dos bolsistas está sujeita à disponibilidade orçamentária e interesse da administração.
- 11.5 Os casos omissos serão decididos pelos membros da Coordenação do Projeto

Santa Maria (RS), 29 de abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

Vaga	Quant.	Carga horária semanal	Requisitos mínimos específicos à vaga (conferir no Edital os requisitos gerais)	Local de atuação	Valor mensal da bolsa
Coordenador de Comunicação	1	20 (vinte) horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter vínculo ativo com a UFSM ou outra ICT</li><li>• Possuir experiência comprovada na área de comunicação</li><li>• Ter disponibilidade para atuar presencialmente por 20 (vinte) horas semanais</li><li>• Formação mínima: especialização completa caso servidor ou doutorado em andamento, caso discente</li></ul>	Santa Maria	R\$ 4.000,00
Assistente de Comunicação	1	20 (vinte) horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter vínculo ativo com a UFSM ou outra ICT</li><li>• Possuir experiência comprovada na área de comunicação</li><li>• Ter disponibilidade para atuar presencialmente por 20 (vinte) horas semanais</li><li>• Formação mínima: Mestrado em andamento, caso discente</li></ul>	Santa Maria	R\$ 3.000,00
Assistente de Comunicação	2	20 (vinte) horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter vínculo ativo como discente da UFSM ou outra ICT</li><li>• Possuir experiência comprovada na área de comunicação</li><li>• Ter disponibilidade para atuar presencialmente por 20 (vinte) horas semanais</li><li>• Estar cursando o ensino superior</li></ul>	Santa Maria	R\$ 1.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, estou me candidatando para atuar como bolsista no **Projeto Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social**, da Universidade Federal de Santa Maria, e declaro estar de acordo com os termos do referido Edital. Declaro que tenho disponibilidade para cumprir a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. Declaro que tenho disponibilidade de equipamentos e acesso à internet necessários para a realização das atividades. Declaro estar ciente da impossibilidade de acúmulo da bolsa oferecida por meio deste Edital com quaisquer outras modalidades de bolsas da UFSM, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União. Declaro que não estou usufruindo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente; e que no caso de afastamento ou licença durante o período de vigência do Edital, informarei a coordenação do projeto. Por fim, declaro ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.

---

Assinatura do candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, com as suas atividades **Coordenador/assistente de Comunicação no Projeto de Qualificação Social e Profissional – Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social**. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades. Se houver necessidade, o/a Campus Ibirubá disponibilizará espaço e/ou equipamento para a realização das atividades presenciais do projeto.

---

Chefia imediata



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENADORIA DE CIDADANIA  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, declaro que me autodeclaro como \_\_\_\_\_ conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

---

Assinatura do candidato